



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco da Amazônia S.A. (Banco), organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade, inclusive de câmbio e de crédito pessoal.

Como um dos órgãos de execução das políticas creditícias e financeiras do Governo Federal, especialmente voltada para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, o Banco opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa n.16), sendo responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa n.14) e, também, agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota explicativa n. 15).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes definidas pelos princípios contábeis, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/1976), com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O regime contábil é o de competência mensal.

b) Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados foram calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras foram ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos prefixados foram registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

c) As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

d) Os títulos e valores mobiliários pertencentes à carteira própria do Banco foram registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes, e estão classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pelas Circulares n. 3.068/2001 e 3.082/2002, do Banco Central do Brasil (marcação a mercado).

Os efeitos da marcação a mercado estão registrados da seguinte forma: a) diretamente no resultado, quando o título está classificado para negociação e; b) no patrimônio líquido se classificado em disponível para venda.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, foram calculados e apropriados *pro rata die* pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos foi levado a resultado, já deduzido da marcação a mercado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

e) A provisão para operações de crédito foi constituída de acordo com os parâmetros da Resolução n. 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e verificáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores.

f) No Permanente, os Investimentos e os outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição; os Imóveis de Uso próprio foram apresentados pelo valor de avaliação (reavaliados em março de 2005). O Diferido foi composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido.

A depreciação e a amortização foram computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e, 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e gastos diferidos.

A Reserva de Reavaliação vem sendo realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

g) Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição.

h) A obrigação do Banco relacionada aos benefícios pós-emprego, compreendendo complementação de aposentadoria e auxílio saúde, foi atualizada de acordo com as regras definidas pela CVM, através da Deliberação n. 371/ 2000 (nota explicativa n. 19).

i) As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	9%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%

O Banco registra e controla crédito tributário sobre provisões indedutíveis temporariamente, sendo sua baixa realizada de acordo com a legislação fiscal vigente (nota explicativa n.13.b).

g) Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e estabelecidas premissas que afetam os valores nelas reportados. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2007	2006
Aplicações no Mercado Aberto	284.997	60.029
Letras Financeiras do Tesouro	38.997	60.029
Letras do Tesouro Nacional	246.000	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	222.598	-
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	281.176	58.578
Provisão para Perdas Aplicações Dep. Interfinanceiros	(58.578)	(58.578)
TOTAL (no curto prazo)	507.595	60.029

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram no exercício R\$ 36.397 (R\$ 20.928 em 2006).

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Carteira Própria - Livres	2.986.095	2.555.153
Letras Financeiras do Tesouro	1.919.942	2.029.024
Certificados Financeiros do Tesouro	314.400	304.538
Certificados de Depósito Bancário	35.319	-
Debêntures	139.086	104.743
Notas do Tesouro Nacional	247.112	55.125
Letras do Tesouro Nacional	293.425	49.961
Títulos da Dívida Agrária	666	744
Cotas de Fundos de Investimento	24.950	10.435
Cédulas de Crédito Bancário	10.536	-
Outros	659	583
Vinculados a Operações Compromissadas	166.382	263.477
Letras Financeiras do Tesouro	166.382	263.477
Vinculados a Prestação de Garantias	10.283	8.684
Letras Financeiras do Tesouro	10.283	8.684
TOTAL	3.162.760	2.827.314

Saldo de Curto Prazo	1.749.550	1.496.103
Saldo de Longo Prazo	1.413.210	1.331.211

Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

a) Quanto ao vencimento

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL
Para Negociação(*)	-	-	262.663	516.517	592.150	1.371.330
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	262.663	495.529	592.150	1.350.342
Debêntures	-	-	-	20.988	-	20.988
Disponíveis para Venda	76.365	266.504	407.278	342.252	628.701	1.721.100
Letras Financeiras do Tesouro	23.387	146.924	135.663	182.301	257.990	746.265
Letras do Tesouro Nacional	52.978	109.482	130.965	-	-	293.425
Notas do Tesouro Nacional	-	-	105.525	97.783	20.598	223.906
Debêntures	-	-	25.310	47.033	35.713	108.056
Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	-	-	314.400
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	-	-	9.815	15.135	-	24.950
Certificados de Depósitos Bancários	-	10.098	-	-	-	10.098
Mantidos até o Vencimento	25.221	10.130	10.706	17.965	6.308	70.330
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	17.143	6.063	23.206
Debêntures	-	10.042	-	-	-	10.042
Certificados de Depósitos Bancários	25.221	-	-	-	-	25.221
Títulos da Dívida Agrária	-	88	170	163	245	666
Cédulas de Crédito Bancário	-	-	10.536	-	-	10.536
Outros Títulos	-	-	-	659	-	659
TOTAL	101.586	276.634	680.647	876.734	1.227.159	3.162.760

(*)Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no Ativo Circulante, conforme § único do art. 7º da Circular n. 3.068/2001.

b) Quanto aos ajustes

	CUSTO	MERCADO	31.12. 2006	AJUSTES DO EXERCÍCIO	BAIXA POR REALIZAÇÃO	31.12. 2007
Para Negociação	1.371.880	1.371.330	(2.221)	1.671	-	(550)
Letras Financeiras do Tesouro	1.350.892	1.350.342	(2.306)	1.756	-	(550)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	85	(85)	-	-
Debêntures	20.988	20.988	-	-	-	-
Disponíveis para Venda	1.738.734	1.721.100	(3.373)	(11.785)	(2.476)	(17.634)
Letras Financeiras do Tesouro	745.362	746.265	3.989	(610)	(2.476)	903
Letras do Tesouro Nacional	296.201	293.425	-	(2.776)	-	(2.776)
Notas do Tesouro Nacional	239.667	223.906	(7.362)	(8.399)	-	(15.761)
Debêntures	108.056	108.056	-	-	-	-
Certificados Financeiros do Tesouro ⁽¹⁾	314.400	314.400	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários	10.098	10.098	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	24.950	24.950	-	-	-	-
Mantidos até o Vencimento⁽²⁾	70.330	70.330	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional ⁽³⁾	23.206	23.206	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário	10.536	10.536	-	-	-	-
Outros ⁽⁴⁾	659	659	-	-	-	-
Debêntures ⁽⁵⁾	10.042	10.042	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários	25.221	25.221	-	-	-	-
Títulos da Dívida Agrária	666	666	-	-	-	-

(1) Recebidos pelo Banco dentro do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituídas pela Medida Provisória n. 2.196, de 27 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei n. 8.727, de 05 de novembro de 1993;

(2) Para fins contábeis esses títulos estão registrados à curva;

(3) Pela característica de emissão, esses títulos são inegociáveis e destinados ao pagamento das alienações das participações societárias;

(4) Títulos recebidos como resultado de negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional, não possuindo cotações junto ao mercado secundário; e

(5) Estas debêntures não possuem cotações/negócios junto ao mercado secundário, portanto seus preços estão ajustados às curvas.

O Banco utiliza como metodologia para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários os seguintes parâmetros: cotações pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA para os títulos públicos com preços divulgados diariamente por aquela Associação, e cotações da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos - ANBID para as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e pela Resolução n. 550 do Conselho Monetário Nacional - CMN para os demais títulos que não possuem preços divulgados diariamente pela ANDIMA.